



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 FEVEREIRO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

---

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente, declarou abertos os trabalhos e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico.

**EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. FALA DOS ORADORES: sem inscritos. **ORDEM DO DIA: 1ª discussão e votação – Projeto de Lei nº 001/17 – “Altera dispositivos da Lei 2173 de 26 de dezembro de 2016 que estima a receita e fixa a despesa do município de Ibité para o exercício financeiro de 2017”** (Executivo): Após leitura do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Orçamento e Tomada de Contas, foi APROVADO por unanimidade; **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Resolução nº001/17 “Disciplina o pagamento de verba indenizatória em razão de atividade”**  
*Ata da Reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

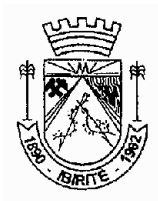
inerente ao mandato parlamentar e revoga a Resolução nº 03/2009". (Mesa Diretora): Leu-se o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Orçamento e Tomada de Contas. O Projeto, em discussão, recebeu Emenda nº 01 de autoria do Vereador Alan Fernandes Rocha. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a reunião, após consultar os membros da Comissão sobre a possibilidade de emitir o Parecer à Emenda nesta mesma reunião. Retomando os trabalhos foi lido o Parecer a Emenda nº 01. Ato contínuo, o Projeto de Resolução foi colocado em votação, sendo aprovado em Única discussão e votação por todos, seguido da aprovação unânime da Emenda nº 01. **INDICAÇÕES** lidas, discutidas e aprovadas por unanimidade: de autoria dos Vereadores: Alan Fernandes Rocha: nºs 046 a 055/17; Antônio do Carmo Tomaz: nºs 031 e 032/17, do Vereador Daniel Sérgio de Jesus: nºs 040 a 045 e 056/17; Dimas Ramos Miranda: nºs 033 a 037/17; Marclene Rodrigues dos Santos: nºs 026 a 030 e 039/17; e Ropson Neres Corsino 022 a 025 e 038/17. Às dezesseis horas e dez minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Oswaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente

**Cláudio Roberto da Silva**  
1º Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ**

Estado de Minas Gerais

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria